



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Agrolândia

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente

Necessidade da Administração: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM, PAISAGISMO E AUXILIARES, UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE MANEJO DE ÁRVORES E MADEIRAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR REFERÊNCIA
1	HORA TÉCNICA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM, PAISAGISMO E AUXILIARES, UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE MANEJO DE ÁRVORES E MADEIRAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	HORA	133,00
2	PEÇAS, COMPONENTES, MATERIAIS E ACESSÓRIOS NA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM, PAISAGISMO E AUXILIARES, UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE MANEJO DE ÁRVORES E MADEIRAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	PEÇAS	1377,50

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de manutenção corretiva desses equipamentos surgiu de forma inesperada, problemas técnicos ou falhas operacionais que impactam diretamente as atividades de manejo de árvores e madeiras. Nesses casos, a demora na contratação de uma empresa especializada por meio de um processo licitatório poderia prejudicar as operações e comprometer a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

A justificativa para a escolha do fornecedor de serviço técnico de manutenção de equipamentos se deu por possuir conhecimento técnico especializado no tipo de equipamento, oferecendo serviços de alta qualidade e por apresentar um histórico positivo de satisfação do cliente. E porque possui disponibilidade para atender as necessidades da secretaria para a manutenção de equipamentos de forma ágil, eficiente e rápida.

Vale ressaltar que essa manutenção já foi realizada, com autorização do gestor da pasta e que o fornecedor tem o direito de ser devidamente pago pela prestação do serviço e a administração tem obrigação de pagá-lo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada por DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM, PAISAGISMO E AUXILIARES, UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE MANEJO DE ÁRVORES E MADEIRAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE, conforme as especificações citadas no inciso 1.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Regularidade Fiscal e Trabalhista: A empresa contratada deve estar regularizada perante os órgãos competentes, incluindo a Receita Federal, a Fazenda Estadual e Municipal, bem como o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Certidões negativas de débitos podem ser exigidas como comprovação dessa regularidade.

Capacidade de Atendimento: A empresa deve ser capaz de atender às demandas da Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente, garantindo a disponibilidade de recursos humanos, materiais e técnicos necessários para a realização das manutenções corretivas de forma eficaz e dentro dos prazos estabelecidos.

Garantia de Qualidade e Segurança: A empresa deve se comprometer a realizar os serviços de manutenção corretiva em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis, visando garantir a qualidade dos serviços prestados e a segurança dos operadores e usuários dos equipamentos.

Preço Justo e Condições de Pagamento: O preço proposto pela empresa contratada deve ser compatível com os valores de mercado para serviços similares, garantindo a economicidade para a administração pública. Além disso, as condições de pagamento devem ser claras e adequadas às políticas financeiras da Secretaria.

Prazo de Execução: Deve-se estabelecer um prazo de execução dos serviços que seja compatível com as necessidades da Secretaria, levando em consideração a urgência das demandas de manutenção corretiva dos equipamentos.

Ao observar esses requisitos, a Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente pode assegurar que a contratação da empresa especializada ocorreu de forma transparente, eficiente e em conformidade com os princípios da administração pública.

5. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE E CONTRATADA

Responsabilidades da Contratada

A CONTRATADA compromete-se a realizar os serviços de manutenção corretiva em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, utilizando materiais e equipamentos adequados para garantir a qualidade dos serviços prestados.

A CONTRATADA deverá disponibilizar profissionais qualificados e experientes para a realização dos serviços, garantindo a eficiência e segurança das atividades.

Responsabilidades da Contratante

A CONTRATANTE deverá designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, emitindo os devidos pareceres técnicos e autorizando o pagamento das faturas apresentadas pela CONTRATADA.

6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

A CONTRATADA deverá enviar a CONTRATANTE a Nota Fiscal para conferência e aprovação, através do servidor responsável legalmente constituído para este fim;

Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da Nota Fiscal, conforme ordem cronológica, após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas.



Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA por meio de depósito Bancário em conta-corrente indicada na proposta, de titularidade da empresa contratada, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e conseqüentemente, lançados no instrumento contratual.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Neste caso da contratação de serviços técnicos de manutenção corretiva em equipamentos de jardinagem, paisagismo e auxiliares, utilizados nas atividades de manejo de árvores e madeiras da Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente, a justificativa para a não realização da pesquisa de preços pode se fundamentar em diversos motivos:

1. **Urgência na contratação:** Havia urgência na realização das manutenções, por este motivo foi necessário contratar rapidamente uma empresa sem tempo hábil para realizar uma pesquisa de preços completa.
2. **Conhecimento prévio da empresa:** A administração tem conhecimento prévio da reputação e dos preços praticados pela empresa especializada, o que permite uma decisão fundamentada sem a necessidade de uma pesquisa formal.
3. **Caráter singular do serviço:** Os serviços técnicos de manutenção corretiva em equipamentos de jardinagem, paisagismo e auxiliares podem ter características muito específicas, tornando difícil a comparação entre diferentes fornecedores apenas com base nos preços.

É importante ressaltar que justificamos de forma transparente, visando garantir a lisura e a eficiência na contratação de serviços públicos.

Cabe mencionar que a empresa G2M COMÉRCIO DE MOTO SERRAS E MÁQUINAS LTDA possui boa experiência na prestação dos serviços prestados, inclusive prestando serviços para o Município de Agrolândia e que os valores se encontram dentro do praticado no mercado.

Sendo assim, **o fornecedor selecionado para a contratação foi G2M COMÉRCIO DE MOTO SERRAS E MÁQUINAS LTDA**, visto que se prontificou a prestar os serviços do objeto deste processo de dispensa.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.510,50.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.
Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC - CEP: 88420-000.

Código de Dotação 132	Descrição
07	Sec. de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente
001	Sec. de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente
2034	Manut. e Modernização da Sec. de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente
33390000000000000000	[Aplicações diretas]
150070000200	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários

Código de Dotação 132	Descrição
07	Sec. de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente
001	Sec. de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente
2034	Manut. e Modernização da Sec. de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente
33390000000000000000	[Aplicações diretas]
150070000200	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários

Agrolândia, 27 de março de 2024.

Sidinei Bauer
Secretário de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente




MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA
Gerenciamento de Documentos

Relatório de Evidências de Assinaturas Digitais

O documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

Identificador do documento: 8PQ.VTP.296.746

 SIDINEI BAUER (022.278.449-06) em 11/04/2024 14:29:35
Classificação: Qualificada

Para verificar a validade das assinaturas, acesse:

<https://c.atende.net/p66181e005d868>